PORTARIA Nº 001/2017

De 17 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal Enzo Rodrigo de Jesus do cargo de provimento em comissão de Diretor do Depto. de Recursos Humanos e Administração da Câmara Municipal de Pradópolis, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor municipal Enzo Rodrigo de Jesus, RG n° 26.899.593-X, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Depto. de Recursos Humanos e Administração da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 17 de janeiro de 2017.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 012 – Ano 2017 | Terça - feira ,17 de janeiro de 2017 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2017

De 17 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal Enzo Rodrigo de Jesus do cargo de provimento em comissão de Diretor do Depto. de Recursos Humanos e Administração da Câmara Municipal de Pradópolis, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor municipal Enzo Rodrigo de Jesus, RG nº 26.899.593-X, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Depto. de Recursos Humanos e Administração da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 17 de janeiro de 2017.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

DECRETO MUNICIPAL Nº 47, DE 17 DE JANEIRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 960, DE 04 DE MARÇO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e, com fundamento nos arts. 8º e 18º 18, da Lei Municipal nº 960, de 4 de março de 1997, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município, na forma do art. 8º da Lei Municipal nº 960, de 4 de março de 1997, observada a paridade prevista pelo art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

1 – Departamento Municipal de Educação:

a) Titular: Regina Paula Atique Ferraz

b) Suplente: Claudinei de Souza

2 – Departamento Municipal de Saúde e Promoção Social:

a) Titular: Maria Otilia Ferraz

b) Suplente: Eliana Ponce

3 – Departamento Municipal de Administração Geral:

a) Titular: Adinilson Gomes

b) Suplente: Carlos Eduardo Nunes Rossi

4 – Departamento Municipal de Finanças e Orçamento:

a) Titular: Nelson Antônio Garcia;

b) Suplente: Maria Aparecida Gimenes Aragão

II – Representantes da Sociedade Civil:

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 - 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br